



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
CNPJ 03.954.047/0001-82

<https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 37/2026 - DISPENSA Nº 15/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, inscrita no CNPJ nº 03.954.047/0001-82, por intermédio de seu Presidente, Sr. **EDMILSON AVELINO PORFÍRIO**, torna público que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, bem como conforme as condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e demais anexos.

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento permanecerá aberto para o recebimento de propostas adicionais pelo prazo de 03 (três) dias úteis.

ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Período: de 14/09/2026 até 16/09/2026

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial e os documentos de habilitação exigidos neste Aviso exclusivamente para:

E-mail: licita@tangaradaserra.mt.leg.br

ACESSO AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO:

<https://camaratangaradaserra.centi.com.br/licitacoes>

Os participantes devem atender integralmente às condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e anexos.

1-DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de demolição de edificações, com área construída aproximada de 282,23 m², incluindo desmontagem de materiais reaproveitáveis, demolição manual e mecanizada, supressão de 03 (três) árvores de pequeno e médio porte, segregação, carregamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, limpeza e regularização superficial do terreno, conforme Estudo Técnico Preliminar e



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
CNPJ 03.954.047/0001-82

<https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/>

demais condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição Objeto	Un. de Medida	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, COM ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 282,23 M², INCLUINDO DESMONTAGEM DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS, DEMOLIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, SUPRESSÃO DE 03 (TRÊS) ÁRVORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SEGREGAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS, LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DO TERRENO, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CÓD. TCE/MT: 218508-3	Serviço	1	R\$ 98.120,00	R\$ 98.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 98.120,00

1.2. O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 98.120,00 (noventa e oito mil, cento e vinte reais)**, sendo vencedora a proposta que apresentar o menor preço global.

1.3. O início da execução ocorrerá mediante emissão da Ordem de Serviço, após o atendimento das condições prévias estabelecidas pelo Poder Legislativo de Tangará da Serra/MT, especialmente a apresentação da ART, RRT ou TRT de execução e dos demais documentos técnicos exigidos.

1.4. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de demolição das edificações existentes no imóvel pertencente à Câmara Municipal de Tangará da Serra, abrangendo todas as etapas necessárias à completa liberação da área para as futuras intervenções previstas pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
CNPJ 03.954.047/0001-82

<https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/>

2- DO EMPATE:

2.1. Em caso de proposta com os mesmos valores será utilizado os critérios de desempate do art. 60 da Lei 14.133/2021.

3- DO NÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAL

3.1. Na hipótese de não recebimento de propostas adicionais, a contratação será formalizada com o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa na pesquisa de preços, desde que este esteja com os documentos de habilitação (item 4) regulares e os apresente.

4- DA HABILITAÇÃO:

4.1 Habilitação jurídica:

I - Contrato Social ou equivalente a depender da forma de constituição.

II - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

V - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.

VI - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
CNPJ 03.954.047/0001-82

<https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/>

4.3. Declarações:

I - Preenchimento da declaração única – **ANEXO**.

5 - DOS ESCLARECIMENTOS:

5.1. Pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados até a data limite para envio das propostas pelo e-mail licita@tangaradaserra.mt.leg.br.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Câmara Municipal poderá revogar ou anular a presente contratação direta, total ou parcialmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem que disso resulte direito à indenização.

6.2. Após a fase de classificação das propostas, não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pela Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

6.3. As condições de pagamento encontram-se detalhadas no Termo de Referência, parte integrante deste Aviso

6.4. Integram este Aviso de Contratação Direta:

- I - Termo de referência;
- II - Modelo da Contrato;
- III - Declaração Única;
- IV - Modelo de Proposta.

Tangará da Serra/MT, 8 de setembro de 2026.

Edmilson Avelino Porfírio
Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra

Gabriel Pinheiro Soares
Comissão Permanente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 720B-5CAD-F133-5B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL PINHEIRO SOARES (CPF 063.XXX.XXX-74) em 08/09/2026 09:58:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 08/09/2026 10:06:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/720B-5CAD-F133-5B26>